



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

As Instituições de Segurança Pública, ainda que na essencialidade de suas atribuições sejam de caráter e atuação operacional, não podem ficar dissociadas dos ambientes de gestão estratégicas, ou seja, das unidades administrativas, pois dentro da administração estratégica evidencia-se que as rotinas burocráticas são necessárias para que as atuações operacionais de segurança pública possam ser realizadas com eficiência, eficácia e segurança, pois são os atos dos ambientes administrativos que dão suporte nas ações operacionais, possibilita análise de indicadores, viabiliza a tomada de decisão e possibilita a valorização e qualidade de vida profissional.

Contudo, para que as ações possam ser realizadas com presteza, eficiência, responsabilidade, legalidade e confiança, são necessários que os servidores da administração da Guarda Municipal, estejam em condições adequadas de trabalho, com equipamentos, acessórios e demais instrumentos apropriados, os bens possibilitam os serviços rotineiros da administração pública em busca de uma gestão apropriada as atividades da instituição.

Não temos equipamentos para reposição na Guarda Municipal de Belém, assim sendo temos computadores que não estão completos, faltando mouse, teclado ou monitor. As quantidades pedidas suprirão essas faltas completando assim as máquinas.

As quantidades são mínimas, porém podem atender as demandas apresentadas na rotina de trabalho da administração da GMB.

Portanto, para viabilizar o atendimento dessa demanda para a instituição, temos a Emenda nº 42150002, direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial e foi destinada à Guarda Municipal de Belém. Pelo exposto é que se justifica a aquisição de **MONITOR, NOTEBOOK (LAPTOP), SCANNER, CÂMERA FOTOGRÁFICA, MOUSE E TECLADO**, conforme previsto no plano de trabalho.

Os bens estão assim elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	MONITOR Demais especificações conforme Termo de Referência.	16
02	NOTEBOOK (LAPTOP) Demais especificações conforme Termo de Referência.	01
03	SCANNER Demais especificações conforme Termo de Referência.	08
04	CÂMERA FOTOGRÁFICA Demais especificações conforme Termo de Referência.	02
05	MOUSE Demais especificações conforme Termo de Referência.	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



06	TECLADO Demais especificações conforme Termo de Referência.	29
----	---	----

Belém, 25 de abril de 2022.

Elaborado por:

Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora do NUSP/GMB

Aprovo a presente justificativa:

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA



Of. n. 99/2022

Brasília, 27 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES
Prefeito de Belém

Assunto: Indicação de Recursos para Belém - OGU/2022.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação em informar a Vossa Excelência que indiquei recursos ao município de Belém, provenientes de emenda individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União/2022.

Emenda	Destinação	GND 3	GND 4	Valor Total
42150002 – Transferência Especial	Funpapa – Reforma do CRAS Cremação		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
42150002 – Transferência Especial	Funpapa – Política para Mulheres	R\$ 70.000,00	R\$30.000,00	R\$ 100.000,00
42150002 – Transferência Especial	SEJEL	R\$ 150.000,00	R\$50.000,00	R\$ 200.000,00
42150002 – Transferência Especial	Secretaria de Direitos Humanos	R\$200.000,00	R\$200.000,00	R\$ 400.000,00
42150002 – Transferência Especial	CDS - Coordenadoria de Diversidade Sexual		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
42150002 – Transferência Especial	COMBEL - Coordenadoria da Mulher de Belém		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
42150002 – Transferência Especial	COANT - Coordenadoria Antirracista de Belém		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
42150002 – Transferência Especial	Agencia Distrital de Icoaraci		R\$130.000,00	R\$130.000,00
42150002 –	Fumbel - Escolas		R\$100.000,00	R\$ 100.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA



Transferência Especial	de samba			
42150002 – Transferência Especial	Fumbel - Quadrilhas	R\$30.000,00	R\$70.000,00	R\$ 100.000,00
42150002 – Transferência Especial	Fumbel - Malhação de Judas e Pássaros	R\$15.000,00	R\$35.000,00	R\$ 50.000,00
42150002 – Transferência Especial	Guarda Municipal de Belém	R\$ 72.000,00	R\$28.000,00	R\$ 100.000,00
42150002 – Transferência Especial			Deixar entrar em impedimento R\$ 100.000,00	Não cadastrar proposta. Será redirecionado para outra ação
42150002 – Transferência Especial	Defesa Civil		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 537.000,00	R\$1.143.000,00	R\$1.680.000,00

Certa da atenção de vossa excelência, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Viviane da Costa Reis

VIVI REIS
Deputada Federal – PSOL/PA



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-015939

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

05055009000113 - MUNICIPIO DE BELEM

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

885-0

Conta

Emenda Parlamentar

202242150002-VIVI REIS

Valor de Custeio

R\$ 537.000,00

Valor de Investimento

R\$ 1.143.000,00

Voltar



Secretaria Municipal de
Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
DOS RECURSOS DE EMENDA
Departamento de Financiamento - DEFI

Emenda nº 42150002 (Deputada Vivi Reis)
Contemplado: Guarda Municipal de Belém

R\$ 100.000,00

Conta corrente: 6.672.005-8

PERIODO	VALOR (DESTINADO)	VALOR (BASE)	TAXA CDI (RENDIMENTO %)	VALOR (RENDIMENTO %)	SALDO
set/22 dez/22	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4,861208%	R\$ 4.861,21	R\$ 104.861,21
(Atualizado em 06/03/2023)				SALDO TOTAL	R\$ 104.861,21

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALC/DADAO/publico/corrigirPeloCDI.do?method=corrigirPeloCDI>

ROMERSON OLIVEIRA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Financiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



1. DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO	
1.1. DADOS DO PROPONENTE	
Nome da Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de Belém/Guarda Municipal de Belém	
Município/UF: Belém/PA	CNPJ nº 05055009/0006-28
População estimada: 1.506.420 - Segundo dados do IBGE/2021	
Nome do Proponente: Joel Monteiro Ribeiro	
Endereço da Prefeitura: Avenida Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco - CEP: 66093-026	
Telefones: (91) 3073-8700	
E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br	
1.2. DADOS DO EXECUTOR	
Nome da Instituição Executora: Guarda Municipal de Belém	
Joel Monteiro Ribeiro	
Nº de telefone fixo: (91) 3073-8700	Nº de telefone celular: (91) 98450-1483
E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br	
1.3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nazaré da Conceição Alves da Costa	
Telefone fixo: (91) 3073-8713	Nº de telefone celular: (91) 98868-3419
E-mail: planejamento.gmb@gmail.com	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO:

O município de Belém integra a Região Metropolitana de Belém RMB, possuindo 505 km² de área, sendo 34,6% do território formado pela região continental e 65,4% correspondendo ao conjunto de 39 ilhas.

LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA.

Segundo dados do IBGE/2021, Belém tem uma população estimada de 1.506.420 habitantes, tendo um crescimento de 0,92% se comparado ao ano de 2019, a região encontra-se distribuída em oito distritos administrativos, que englobam 71 bairros e 39 ilhas (Plano Diretor/PMB).

A economia do município de Belém baseia-se predominantemente nas atividades ligadas ao setor de serviços, seguido pelas atividades de comércio (principalmente pequenas e médias empresas) e por algumas atividades no ramo da indústria de transformação de matérias-primas, embora seja também desenvolvida alguma atividade agrícola, especialmente no cultivo de mandioca, dendê, laranja, arroz, milho, cacau e feijão, além da extração da borracha.

O desenvolvimento social, além de trazer o crescimento e econômico e populacional para as cidades, muitas vezes acabam contribuindo para o crescimento da violência, visto que o "inchaço" populacional, "vazam" para as áreas periféricas e sem as mínimas condições de moradia, muitas vezes, são famílias desestruturadas e que a fuga são as drogas, os roubos e furtos e que a cada ação delituosa, vão reforçando e ampliando a violência.

A Política de Segurança Pública Municipal orienta-se pelos princípios de integração das Instituições de Segurança Pública e de participação da sociedade nas ações combinadas de promoção de uma cultura de paz com foco na prevenção à violência.

Nesse contexto, a Guarda Municipal de Belém, é o ator principal na promoção da nova gestão da Política de Segurança Pública integrada, no município de Belém.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



O Município no contexto da Segurança Pública

Os municípios brasileiros estão se remodelando para atuarem na sociedade contemporânea fase ao novo cenário econômico, social e político, em especial a nova concepção de "Estado-Nação" onde os direitos humanos, a cidadania e a democracia, perpassam também pela nova concepção de Segurança Pública, visto que a democracia busca o equilíbrio dos conflitos sociais dentro de uma governança com práticas integradas de políticas pública que visem coibir a violência e promover a cultura de Paz.

No município de Belém, a Guarda Municipal de Belém, ator principal na atuação da segurança pública, foi criada pela Lei Municipal 7.346, de 14 de outubro de 1986, e alterada pela Lei nº 8.769, de 27 de setembro de 2010, e se define como organização autônoma administrativa e financeiramente, com competência institucional da Segurança Urbana Municipal e atribuições de proteger sua população, guarda e proteção dos parques, praças, jardins, e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município, bem como, colaborar com órgão competente na operacionalização e fiscalização do trânsito no município.

No contexto Federal, a Guarda Municipal de Belém está prevista, conforme:

Dispõe o artigo 144, §8º da CF:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.

(...)

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."

A partir da nova concepção da Lei Federal 13.022 de 2014, as Guardas Municipais de todo Brasil estão incumbidas da efetivação da Segurança Pública, devendo respeitar os seguintes princípios:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;*
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;*
- III - patrulhamento preventivo;*
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e*
- V - uso progressivo da força.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Além dos princípios estabelecidos, o estatuto das Guardas Municipais, abarcou dezoito competências, e entre elas, referenda a prevenção primária à violência e atuar preventivamente na segurar escolar, firmar parcerias para ações preventivas, sendo as competências: zelar os bens e prédios públicos do município, prevenir e inibir infrações penais e administrativas, atuar para proteção sistêmica da população, atuação de forma integrada com órgãos de Segurança Pública, colaborar com a pacificação de conflitos, exercer as competências de trânsito, proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental, cooperar com a defesa civil, interagir com a sociedade civil para discussão de soluções à melhoria de segurança das comunidades, estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos para ações preventivas integradas, articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, encaminhar ao delegado de polícia flagrante delito, contribuir no estudo de impacto na segurança local, desenvolver ações de prevenção primária à violência, auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar.

Com base no apresentado, pode-se afirmar que as três esferas públicas possuem a responsabilidade solidária sobre a Segurança Pública, com atesto do diploma legal da Constituição Federal de 1988, em que no art. 144 afirma que é:

"A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos".

O grande desafio da gestão municipal quando o assunto é a Segurança Pública, indubitavelmente é garantir o bem-estar social, de forma preventiva, com controle social e enfrentamento à violência com cidadania e garantia dos Direitos Humanos.

3. JUSTIFICATIVA

O Desafio tornar-se maior, quando há a necessidade de agregar o enfretamento à violência, ao fomento da qualificação e valorização profissional, ao estímulo e realização de ações voltadas à saúde mental do servidor, ao provimento de equipamentos e estruturas necessárias á eficiência da atuação do agente de segurança pública; se transformando em posição de benefícios para a sociedade.

As Instituições de Segurança Pública, ainda que na essencialidade de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

atribuições sejam de caráter e atuação operacional, não podem ficar dissociadas dos ambientes de gestão estratégicas, ou seja, das unidades administrativas, pois dentro da administração estratégica evidencia-se que as rotinas burocráticas são necessárias para que as ações operacionais de segurança pública possam ser realizadas com eficiência, eficácia e segurança, pois são os atos dos ambientes administrativos que dão suporte nas atividades operacionais, possibilita análise de indicadores, viabiliza a tomada de decisão e possibilita a valorização e qualidade de vida profissional.

Assim, as unidades administrativas precisam estar adequadas para realização das suas atribuições rotineiras que garantam atuações eficientes e eficazes.

Neste contexto é que com o presente projeto, por meio de aquisição de acessórios de Informática para melhorias dos ambientes administrativos e gorros operacionais que ajudará a compor os uniformes dos Guardas Municipais, preservando o padrão de uso do fardamento na prestação dos serviços a sociedade.

Melhoria da infraestrutura administrativa. A melhoria da estrutura administrativa também é uma necessidade da instituição, uma vez que o setor administrativo é considerado o alicerce de qualquer empresa, pois é nele que se concentram as principais tomadas de decisão, que guiarão os passos das atividades finalísticas.

É este setor estratégico que realiza o planejamento e aquisições da Instituição, cuida dos relacionamentos com os diversos públicos, como comunidades, autoridades municipais, sindicatos, capital humano, entre outros. Além disso, o departamento administrativo zela pelos aspectos orçamentários, fiscais e tributários controlando custos, e acompanhando o nível de satisfação dos seus servidores. Bem como, da responsabilidade de ser capaz de fornecer às autoridades competentes e a sociedade um panorama real de como está a organização em determinado momento dentro do contexto da segurança pública para qual foi instituída.

Sabemos que a gestão administrativa não é tarefa simples, mas que pode ser facilitada, quando se possui um quadro intelectual de qualidade, com a ajuda da modernização do ambiente, automatizando e poupando muitos esforços em diversas ações.

Mas para isso, existe a necessidade de troca de alguns acessórios de informática que já se encontram desgastados, visando melhorar as tarefas diárias administrativas, uma vez que, pelo desgaste natural destes bens, já não apresentam as condições





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

adequadas de produtividade. Importante também, a aquisição de equipamentos de digitalização para possibilitar celeridade e melhoria organizacional nos processos que necessitam de tramitação digital, fase está muito necessária pelo avanço e aplicação da tecnologia de fluxos de processo digitais nas demandas administrativas, seja na tramitação entre secretarias ou demais órgãos estaduais e federais, o que afeta diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas, além de outros bens para melhoria das rotinas administrativas.

Identidade Visual: A inclusão de gorros operacionais se justificativa, pela necessidade de manter o padrão de identidade dos servidores, visto que a Instituição dispõe de contratos para aquisição dos uniformes, porém, ainda necessitam dos acessórios, em especial as coberturas operacionais, chamadas de gorro.

Portanto, para viabilizar o atendimento dessas demandas imprescindíveis para a instituição, temos a Emenda nº 42150002, direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial, da qual, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mais um rendimento de R\$ 4861,21 totaliza um saldo de R\$ 104.861,21 que foi destinado a Guarda Municipal de Belém.

4. OBJETIVO

Garantir melhoria de infraestrutura administrativa e padronização da apresentação pessoal dos servidores da Guarda Municipal de Belém.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Melhorias no ambiente do trabalho

- Melhoria das atividades administrativas
- Aumento da produtividade laboral
- Redução de gastos
- Celeridade nos fluxos processuais
- Aumento da eficiência nas demandas administrativas
- Padronização na apresentação pessoal dos servidores operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



6. AÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO:

Os equipamentos e acessórios direcionados para a melhoria administrativa serão distribuídos nas unidades da sede da Instituição e nas bases distritais e inspetorias.

As coberturas serão distribuídas aos servidores.

FORMAÇÃO DE EXECUÇÃO

O projeto está proposto para ser executado do período de abril de 2023 a abril de 2024, equivalente a um ano, podendo ser concluído antecipadamente.

Será executado por meio das aquisições dos materiais e equipamentos para as ações institucionais. As aquisições ocorrerão por meio de processos licitatórios ou outra modalidade, conforme legislações vigentes.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS

METAS	ATIVIDADES	QTD	ITEM	CUSTO R\$	PERÍODO
1- Melhoria da infraestrutura administrativa	Aquisição para viabilizar rotinas administrativas e participações em reuniões	16	Monitor	R\$ 14.707,20	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar rotinas administrativas e participações em reuniões	01	Notebook	R\$ 5.282,00	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para possibilitar o escaneamento dos documentos inclusão em sistemas	08	Scanner	R\$ 38.942,80	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para possibilitar realizar as coberturas fotográficas dos eventos e operações institucionais	02	Máquina fotográfica	R\$ 9.640,58	abril /2023 a abril /2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

1- Melhoria da infraestrutura administrativa e melhores condições de trabalho.	Aquisição para viabilizar a melhor organização do acervo funcional dos servidores da GMB	08	Arquivo em aço	R\$ 6.800,96	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar rotinas administrativas.	31	Mouse	R\$ 1.017,73	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar rotinas administrativas.	29	Teclado	R\$ 1.248,45	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar rotinas administrativas e participações em reuniões.	21	Toner	R\$ 4.884,18	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar uma boa apresentação no serviço.	235	Gorro Operacional Azul com listra branca - GM Classe I, II e III	R\$ 11.827,55	abril /2023 a abril /2024
	Aquisição para viabilizar uma boa apresentação no serviço.	208	Gorro Operacional Azul com listra amarela - GM Classe IV e V.	R\$ 10.468,64	abril /2023 a abril /2024
	Saldo complementar (Capital e custeio)			R\$ 41,12	abril /2023 a abril /2024
TOTAL				R\$ 104.861,21	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

8 ESTIMATIVA DE DESPESA

Período abril de 2023 a abril de 2024

Despesas de Capital: Investimento

Nº	ITENS	TOTAL PLANEJADO		
		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor	16	R\$ 919,20	R\$ 14.707,20
2	Notebook	1	R\$ 5.282,00	R\$ 5.282,00
3	Scanner	8	R\$ 4.867,85	R\$ 38.942,80
4	Máquina fotográfica	2	R\$ 4.820,29	R\$ 9.640,58
5	Arquivo em aço	8	R\$ 850,12	R\$ 6.800,96
6	Saldo complementar	1	R\$ 29,31	R\$ 29,31
TOTAL				R\$ 75.402,85

Nº	ITENS	TOTAL PLANEJADO		
		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Mouse	31	R\$ 32,83	R\$ 1.017,73
7	Teclado	29	R\$ 43,05	R\$ 1.248,45
8	Toner	21	R\$ 232,58	R\$ 4.884,18
9	Gorro Operacional Azul com listra branca - GM Classe I, II e III	235	R\$ 50,33	R\$ 11.827,55
10	Gorro Operacional Azul com listra amarela - GM Classe IV e V.	208	R\$ 50,33	R\$ 10.468,64
11	Saldo complementar	1	R\$ 11,81	R\$ 11,81
TOTAL				R\$ 29.458,36
TOTAL GERAL				R\$ 104.861,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



9 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO DO BEM SERVIÇO: Aquisição de equipamentos e material				
Natureza da despesa		RECURSO	CONTRAPARTIDA	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO
Código	Especificação			
44.90.52	Aquisição de Material Permanente	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.402,85
33.90.30	Aquisição de material de consumo	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.458,36
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.861,21
TOTAL GERAL				R\$ 104.861,21

JOEL
MONTEIRO
RIBEIRO:265775
42287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=04835476000101, cn=JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
Dados: 2023.04.10 10:55:06 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META 1- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONDIÇÕES DE TRABALHO			
ETAPAS	ESTRATÉGIA	INICIO	FIM
Etapas de 1 a 10	Aprovação do Plano de Trabalho	Abril/2023	Abril/2023
	Inclusão no orçamento da GMB	Abril/2023	Abril/2023
	Fase Interna (abertura do processo, cotação de preço, minutas de edital e anexos, pareceres...)	Mai/2023	Julho/2023
	Licitação, aceite e adjudicação	Agosto/2023	Agosto/2023
	Homologação	Setembro/2023	Setembro/2023
	Assinatura do Contrato ou empenho	Setembro/2023	Setembro/2023
	Recebimento dos bens provisório	Novembro/2023	Novembro/2023
	Recebimento dos bens definitivo	Novembro/2023	Novembro/2023
	Ateste da Nota Fiscal	Novembro/2023	Novembro/2023
	Pagamento	Dezembro/2023	Dezembro/2023
Organização orçamentária e Prestação de Contas		Janeiro/2024	Abril/2024





DESCRITIVO TÉCNICO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	MONITOR (requisitos MÍNIMOS): - Monitor computador, tamanho tela mínimo de 22 polegadas, - Tipo de tela: led; - Formato Tela: widescreen, - Qualidade de imagem: full hd; - Ajuste: ajuste de rotação, altura e Inclinação do display; - Alimentação: Bivolt, - Cabo de energia - Cabo VGA - Cabo HDMI - Manual de instruções. - Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UNID	16
 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
2	<u>NOTEBOOK (LAPTOP):</u> • Deverá possuir 01 (um) processador Intel Core i7 ou superior, mínimo de 8ª Geração, com arquitetura x86-64; • Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; • Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 1,60 GHz; • Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 3,40	UNID	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



	GHz; • Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm; • Deverá possuir cache interna de no mínimo 06 MB (seis Megabyte); • Deverá possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; • Deverá possuir memória RAM com tecnologia DDR4 ou superior; • Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2133 MHz; • Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (gigabytes) de memória instalada; • Deverá ser padrão SSD (Solid State Drive); • Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 500GB (quinhentos gigabytes) ou superior, mínimo de 1(um) TB(Terabyte); • Deverá ser Padrão M.2 ou SATA3 (Serial Advanced Technology Attachment); • A unidade óptica para leitura e gravação de DVD/CD é opcional; caso o notebook possua unidade óptica, esta deverá ser interna ao gabinete. Placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; • Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB (Universal Serial Bus) padrão 2.0 e/ou 3.0; • Deverá possuir no mínimo 01 (um) Slot de memória DDR4 ou superior removível; • Controladora de vídeo deverá ser onboard; • Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1920x1080 dpi; • Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta, sendo esta digital do tipo HDMI (High- Definition Multimedia Interface – Interface de Alta Resolução) ou padrão DisplayPort, neste último caso (DisplayPort) a solução deverá vir acompanhada de um adaptador para HDMI; Tela de vídeo Deverá possuir tela com no mínimo 14 polegadas de diagonal visível, Widescreen; • Deverá possuir resolução de, no mínimo, 1920x1080; Um (01) Mouse Touchpad padrão; 1 Deverá possuir 01 (um) teclado integrado ao gabinete do notebook padrão ABNT2; • Deverá possuir teclas com retro iluminação; • Deverá possuir uma (01) Webcam integrada com microfone embutido com resolução mínima de 720p; Chassi, Fonte e bateria: • Deverá possuir fonte AC externa 100-240V com seleção		
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



	automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro e do mesmo fabricante do equipamento • Deverá possuir comutação bivolt 110/220V automática; • Bateria de polímero de lítio, interna ao equipamento; A bateria deve possuir autonomia mínima de 04 (quatro) horas; O notebook deverá pesar no máximo 1,8 kg; • Deverá possuir no mínimo de 01 (uma) interface de rede Ethernet Onboard; • Deverá ser Padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; • Deve possuir conectividade Wireless Onboard; • Deverá possuir Placa de som onboard; • Deverá possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 (um) W, conectado à saída de som interna da placa mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas; • Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; Acessórios Deverá possuir Drivers (mídia física e/ou digital) de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; • A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido; • Todos os cabos necessários à conexão do equipamento à rede elétrica com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil Deverá possuir Bios, Plug & Play, do mesmo fabricante do equipamento cotado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante da mesma; • As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador. Deverá possuir a possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB; • Deverá possuir suporte para senha de BIOS em dois níveis, de usuário e de administrador; Sistema Operacional. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou superior pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso e com possibilidade de	
--	---	--

	atualização, acompanhado de pacote Office. - Se necessário, deverá ser fornecida mídia física e/ou digital (original) do sistema operacional para futuras formatações, que permita a reinstalação do Sistema Operacional retornando para o padrão de fábrica. GARANTIA MÍNIMA: 12 meses		
--	--	--	--



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

	<u>SCANNER:</u> <u>Características técnicas</u> - Função de digitalização de documentos em folhas soltas. - ADF (Alimentador Automático de Folhas) com capacidade para no mínimo, 50 folhas, com função duplex, para digitalização dos dois lados da folha em duas passadas, de forma automática, sem a necessidade de reinserção da folha no equipamento. - Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) no ADF (alimentador automático de folhas). - Deteção automática de alimentação no ADF. - Escaneamento em modo colorido, escala de cinza, preto e branco e automático. - Resolução óptica mínima: 600 x 600 dpi (pontos por polegada). - Ciclo de Trabalho Diário igual ou superior a 1500 páginas. - Interface de comunicação USB 2.0 ou superior. - Vir acompanhado de um cabo USB de, no mínimo,		
3		UNID	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



	1,2 metros de comprimento, para conexão a microcomputador. • Alimentação elétrica nominal bivolt de 100 a 240 VAC, 60 Hz. • Cabo de força com no mínimo, 80 centímetros de comprimento. • Vir acompanhado de todos os drives necessários para instalação e configuração. • Permitir a configuração via software (driver). • Drives e softwares fornecidos compatíveis, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional (64 bits) idioma Português Brasil padrão. • Oferecer suporte ao reconhecimento de caracteres e palavras (OCR) da língua portuguesa. • Permitir a utilização de todas as propriedades de digitalização do equipamento. • Capacidade de gravação das digitalizações nos seguintes formatos, pelo menos: PDF, JPG e TIFF. • Gerar automaticamente, sem a necessidade de intervenção, arquivos PDF e/ou RTF, com ou sem OCR, de múltiplas folhas quando utilizado o ADF. • Ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional (64 bits), idioma Português Brasil padrão • TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO ACEITÁVEIS ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES • GARANTIA MÍNIMA: 24 meses		
--	---	--	--



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



4	<u>CÂMERA FOTOGRÁFICA:</u> câmera digital com lente 18-55MM. a) Tipo: Câmera digital de lente reflexiva com Exposição Automática, autofoco e Flash embutido; b) Sensor: 24Megapixels ou superior; c) Distância Focal (lente): 18-55mm Monitor LCD: de 3,0" ou maior, articulável; d) Resolução Foto: 24 MP ou mais - Vídeos em 4KTecnologias Wi-Fi e Bluetooth - Sensibilidade ISO: 100 a 25600 ou superior - Velocidade do Obturador: de 30 seg. (podendo ser mais) a 1/4000 seg. (podendo ser menos); e) Tipo de Foco: Automático e manual; f) Pontos Foco AF: 9 pontos ou superior g) Formato de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV; h) Entrada/Saída: Saída de vídeo, integrada com terminal USB, mini- saída HDMI, microfone externo (minitomada estéreo de 3,5 mm) Compatível com cartões de memória SD, SDHC, SDXC; i) Alimentação: Bateria recarregável. Conteúdo da embalagem (mínimo): j) Deve acompanhar Case (bolsa) para câmera fotográfica, cor preta; k) Alça de pescoço; l) Cartão de memória de no mínimo 60 gigabytes; m) Carregador de Bateria. • GARANTIA MÍNIMA: 12 meses	UNID	02
---	---	------	----



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



5	<u>MOUSE:</u> mouse óptico ou laser, na cor preto, conexão padrão usb, com fio, resolução mínima de 1000 dpi, mínimo 3 (três) botões - sendo um deles para rolagem de tela (scroll), compatibilidade com windows e linux. GARANTIA MÍNIMA: 06 meses	UNID	31
 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
6	<u>TECLADO PARA COMPUTADOR:</u> -Teclado para computador, padrão abnt2, conexão via porta usb, vetado o uso de adaptadores, plug-and-play, com no mínimo 107 teclas, com tecla "ç, comprimento do cabo no mínimo de 1 mt, teclas sensíveis, silenciosas e confortáveis, na cor preta. compatível com windows e linux. GARANTIA MÍNIMA: 12 meses	UNID	29
			

Órgão :	2.01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade :	26 GUARDA MUNICIPAL DE BELEM
Função :	06 SEGURANÇA PÚBLICA
Sub Função :	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa :	0001 SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
Projeto / Atividade :	2229 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Categoria Despesa :	4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte :	2500321000 SUPERÁVIT-Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Espec
Fundo Financeiro :	999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 19/04/2023					Despesa Realizada até a data 19/04/2023 ✓					Despesa Reservada até a data 19/04/2023				Saldo até a data 19/04/2023
Valor Orçado		Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estatuto Emp.	Total	RMS/Solicitação	Ato Alteração	Bloq. Manual	Total	
0,00	0,00		75.402,85	75.402,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.402,85

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Decreto			Lei		Tipo					Crédito			Recurso
Nº	Data	Dt. Publi	Nº	Data	Dt. Public	Acrescimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	Extraordinário	
104864/2023	14/04/2023	14/04/2023	9878	28/12/2022	28/12/2022	75.402,85	0,00	0,00	0,00	75.402,85	0,00	0,00	Superávit Financeiro
Total:						75.402,85	0,00	0,00	0,00	75.402,85	0,00	0,00	

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E.	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nº RMS	SE	Data S.E.	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situatão	Valor. S.E.
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0.00

Fonte: Sistema GLIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.
 E:\Inetpub\wwwroot\glig\Report\relatorio\stoc\armental\RelOrcExtratoDotacaoResumido.rpt

Data de Emissão: quarta-feira, 19 de abril de 2023 Hora de Emissão: 14:38:21

Última Atualização: 10/01/2023

Nazareide C. Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB
Mat. 0194743-012



[illegible]

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Decreto			Lei		Tipo					Crédito			Recurso	
Nº	Data	Dt. Publi	Nº	Data	Dt. Public	Acrescimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	Extraordinário		
106864/2023	14/04/2023	14/04/2023	9878	28/12/2022	28/12/2022		7.162,17	0,00	0,00	0,00	7.162,17	0,00	0,00	Superávit Financeiro
Total:							7.162,17	0,00	0,00	0,00	7.162,17	0,00	0,00	

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 19/04/2023

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Type Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor, \$E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0,00

Nazarede C. Alves da Costa
Coordenadora NUSPI/GMB
Mat. 0194743-012

